

## **Editorial n.º 24 – Ambiente de negócios (final)**

### **A SEGURANÇA PÚBLICA:**

**A segurança pública** deve tornar-se urgentemente uma **função social de protecção dos cidadãos e das empresas!**

A segurança pública **não pertence nem é equiparável às funções de defesa; é uma função social importantíssima.** A **Polícia Nacional (PN)** existe para **proteger os cidadãos e combater os bandidos.** A polícia **não pode ter funções de fiscalização,** e deve ser absolutamente proibida a sua acção neste domínio. **Considerando os hábitos e formas de actuação tradicionais, devem os efectivos da PN ser urgentemente formados, e qualquer resposta policial desadequada deve implicar uma severa sanção aos executantes e, sobretudo, de quem a ordenou,** nomeadamente dos oficiais responsáveis.

**Só quando as empresas e habitações não necessitarem de recorrer a seguranças privados e os cidadãos puderem reduzir significativamente a pressão psicológica da insegurança nas suas habitações e deslocações estará o Estado a contribuir para o aumento da produtividade, o aumento da produção nacional e do investimento!**

A PN **tem de se desmilitarizar.** **Necessitamos de uma polícia civil, com direitos e deveres, um corpo de colaboração com os cidadãos e não um corpo de combate!** Há, neste capítulo, um **enorme trabalho a fazer** por parte dos órgãos de segurança pública. **É necessário,** antes de mais, que os **órgãos dirigentes do Ministério do Interior e da PN adoptem uma atitude civil e sejam chefiados por civis, sem qualquer relação passada com forças militares ou militarizadas.** **Existem bons exemplos no mundo** de como isso pode ser feito.

Se há coisa que os **empresários valorizam** é a **segurança dos seus investimentos sem prepotências,** no quadro de uma **polícia civil** que actue **para os proteger** sob as mais diversas circunstâncias, **sem nunca interferir nos seus negócios!**

### **A REFORMA DO ESTADO**

**A incompetência, ineficácia e ineficiência da gestão pública são, no mínimo, tão prejudiciais quanto a corrupção!**

O presidente da República avançou com um valor de 24 mil milhões de USD para os desvios do erário público, dos quais 4 mil milhões terão sido recuperados. Independentemente do custo de recuperação dos activos, perguntamos: **Quanto do “investimento” total do país ainda existe? Com a corrupção, perdemos 20 ou 25 mil milhões. Quanto perdemos com os investimentos mal feitos? Quanto mais teremos perdido devido a entraves burocráticos ao desenvolvimento? E quanto através da prestação de serviços ineficientes com custos elevados?**

**É essencial, mas não basta combater a corrupção! É também necessário fazer uma profunda reforma do Estado!**

**Não vamos aqui referir-nos** aos aspectos políticos, jurídicos e sociais da reforma do Estado. **Apenas discutimos o conteúdo da Reforma do Estado que afecta a economia.**

Uma verdadeira reforma do Estado no campo económico deve **incluir o registo e titularização da propriedade, a substituição do sistema de licenças por normas de aplicação geral e directa** (sem contacto com os agentes do poder de Estado), **uma clara aposta na educação, saúde, segurança pública e segurança jurídica, tal como acabámos de analisar.**

Uma verdadeira reforma do Estado no campo económico deve **incluir a gestão de infra-estruturas, nomeadamente vias de comunicação** (com **prioridade para as estradas**), **água,**

**electricidade e saneamento**, para que os **custos de contexto** (água de cisterna, geradores, desgaste no material rolante, etc) **se reduzam**, a **economia nacional seja mais competitiva**, os **direitos dos consumidores e das empresas possam cumprir-se** e a **economia prospere**.

**O Estado tem hoje um nível de despesas muito superior às receitas** que pode arrecadar: **por isso se endivida tanto**; e o **nível de receitas** do Estado tende a **declinar rapidamente com a redução da produção petrolífera**. Independentemente de outras funções prioritárias, não relacionadas com a economia, **o Estado deve reduzir as suas funções ao que é prioritário, sacrificando o resto** até que se construa uma economia capaz de o suportar!

A reforma deve ser **amplamente debatida nos *media* e aprovada na Assembleia Nacional, não é um assunto de um Executivo!** É um assunto do nosso futuro; um assunto dos nossos filhos!

**Não a fazer é condenar o Estado à inviabilidade, a economia à estagnação e a população à perda de rendimentos!** A reforma do Estado, que é uma prioridade, **após 3 anos** do novo Executivo, **não está sequer iniciada**.

A reforma do Estado **não tem sentido se não passar do discurso para a distribuição dos recursos!**

**Reforma do Estado é definir as funções prioritárias, os serviços públicos que devem garantir e os recursos que lhes serão destinados. Quantos** médicos, enfermeiros, pessoal auxiliar, material gastável, instalações dos vários tipos e outros recursos **para atingir que nível de cuidados de saúde?** Para a educação? A segurança pública? Para as transferências para as famílias? A segurança jurídica? Para a gestão das infra-estruturas económico-sociais (estradas, água, luz, saneamento)? Para a burocracia e controlo do Estado? A defesa? Para as restantes funções? **Quanto custa tudo isso? Com que impostos** sobre os cidadãos e empresas **vai tudo isto ser pago?**

**Reforma do Estado é dizer, de forma clara, o que se quer que o Estado garanta, com que recursos e quanto nos vai custar sob a forma de impostos!**

## **A CORRUPÇÃO**

Há **bons indícios** neste combate por parte do poder judicial, **mas também alguns sinais preocupantes**, nomeadamente a prevalência das contratações ou alienações de património do Estado por **ajuste directo, agravada pela opacidade da informação sobre o negócio**; a **falta de informação detalhada sobre a conta do Estado**, nomeadamente a total falta de **transparência das rubricas de investimento financeiro**, e o **incompreensível valor dos erros e omissões na conta externa**, num quadro de controlo apertado de todas as transacções em divisas por parte do BNA. **Todos estes exemplos podem esconder facilmente actos de grande corrupção.** Não há, por isso, qualquer justificação para que persistam se tivermos como objectivo um combate real à corrupção. **Não basta ser-se honesto, é necessário mostrar essa honestidade, dando conta dos pormenores destes movimentos, que somam BILIÕES de Kwanzas nos últimos 3 anos!**

A **grande corrupção** combate-se, sobretudo, com **transparência, não apenas com o poder judicial**, que deve continuar a cumprir o seu papel, **estendendo a sua investigação a todos os agentes do Estado** cujos sinais exteriores de riqueza **não sejam compatíveis com os seus salários.**

A **tolerância à pequena corrupção e ao favorecimento** é outro dos aspectos essenciais da **revolução de mentalidades!**

Não apenas **cria incompetência para justificar a “gasosa”** como estende este tipo de ideias ao domínio privado.

É necessário dar **prioridade ao combate pela eficácia e celeridade dos processos e ser intolerante à pequena corrupção e o favorecimento.** **Desviar fundos, apropriar-se**

indevidamente de um **produto do Estado** ou de uma **empresa**, **deixar passar alguém numa fila** porque é conhecido, **cobrar para benefício pessoal por um serviço público** ou de uma **empresa** e outros comportamentos do género devem ser **reprimidos exemplarmente porque tornam a produção ineficiente e reduzem volume das transacções**. É frequente dizer-se que esta é uma corrupção justificada pela necessidade e de pouca importância. Não é! Cada acto de corrupção pode ser pouco importante, mas **todos os casos somados geram uma enorme ineficiência do conjunto, extremamente gravosa para a produção**.

É necessário sobretudo alterar as práticas das chefias aos vários níveis de forma que se torne inaceitável qualquer prática de pequena corrupção, criando sanções disciplinares duras para os prevaricadores e, especialmente, para as chefias que não cumpram as suas obrigações de controlo. É também absolutamente necessário que a Lei seja inequívoca de forma a impedir atitudes de simpatia e aceitação por parte do poder judicial.

Luanda, 3 de Abril de 2021

Heitor Carvalho  
CINVESTEC